



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.637/2017

Dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional, Especial.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.557

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 371.691,43** (Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Três Centavos) complementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

U.O. 02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Sub. Unid. 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 400-15.451.0180.1102.0000-4.4.90.51.00–Obras e Instalações	R\$ 370.000,00
------------------------------------------------------------------	----------------

Ficha 401-15.451.0180.1102.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	1.691,43
------------------------------------------------------------------	----------

Soma	371.691,43
-------------	-------------------

Artigo 2.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 28 de Dezembro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário da Fazenda